

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
18/06/2009

Aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 14/06/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

125 - Fabio Candido Migliorini, nº 10 – equipe Vila Rios – art. 5º, V

EQUIPES

126 - Santa Cecília – art. 22 do Regulamento do Campeonato

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 127 - Adilson Isaias, nº 20 – equipe Bandeirante – art. 5º, II
- 128 - Anderson Virginio, nº 21 – equipe Amoreira – art. 5º, III
- 129 - José Henrique Aleixo Lima, nº 05 -- equipe Amoreira – art. 5º, III
- 130 - Julio Cesar Querino Rosa da Silva, nº 15 – equipe Cerâmica – art. 5º, II
- 131 - Luis Fernando de Souza Barros, nº 14 - equipe Bandeirante – art. 5º, I
- 132 - Michel Aparecido Isaias, nº 07 – equipe Bandeirante – art. 5º III

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 133 - José Roberto da Silva, nº 05 – equipe Mut. Sta. Cecília – art. 5º, I e IV
- 134 - Welton Aparecido Correia, nº 22 – equipe Vila Diva – art. 5º, IV

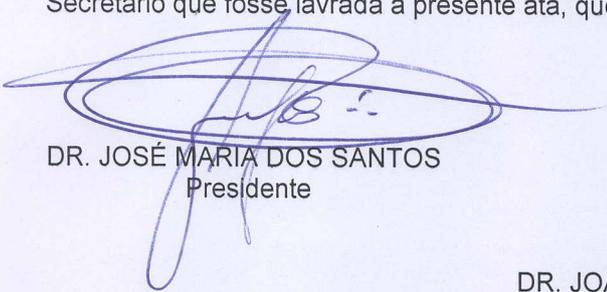
RURAL ATLETAS

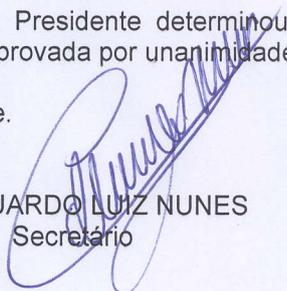
- 135 - Douglas Pereira Carvalho, nº 22 – equipe Unidos Zona Sul – art. 5º, II
- 136 - Ewerthon Luis Gonçalves, nº 06 – equipe Unidos Zona Sul – art. 5º, III
- 137 - Fernando Aparecido Rurali, nº 23 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º, III
- 138 - Marcus Vinicius Scarpelini, nº 18 – equipe Paraguaio – art. 5º I
- 139 - Ricardo Pereira, nº 04 – equipe Tamburil – art. 5º, I

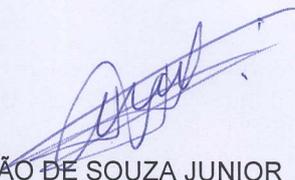
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 25/06/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo